



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 193/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **KÁTIA MAIA RAFAEL**, matr. **01.123-18**, **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022, com direito a gozo no período de 13 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de outubro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente